

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE DISCIPLINA EM VACÂNCIA PARA O 1º SEMESTRE DE 2019**Edital UninCor nº 002/2019**

A Universidade Vale do Rio Verde – UninCor, tendo em vista a necessidade de continuidade em seu trabalho pedagógico, torna público o Processo Seletivo para contratação de Professores e Supervisores, por prazo indeterminado, bem como a composição das bancas examinadoras constituídas para avaliarem os candidatos inscritos no Processo Seletivo, conforme consta a seguir:

CURSO	CAMPUS	DISCIPLINAS	Nº DE AULAS	REQUISITO MÍNIMO	Nº DE VAGAS	TURNO
Ciências Contábeis	Três Corações	Teoria da Contabilidade	4	Graduação em Ciências Contábeis	01	Noturno
		Análise das Demonstrações Contábeis	4	Titulação mínima de especialista. Experiência na docência em Ensino Superior na área.		

Bacharelado em Enfermagem	Belo Horizonte e Betim	Ética e Legislação em Enfermagem	4	Graduação em Enfermagem, titulação mínima de especialista. Experiência na docência em Ensino Superior na área.	01	Noturno
		Empreendedorismo, Pesquisa e Liderança nas áreas de atuação do Enfermeiro	2			
		Gerência de Serviços de Enfermagem	4			
		Projeto Integrador VI - Aplicação do Processo de Enfermagem	2			

1. Do local de trabalho

Os locais para exercício das atividades serão: UninCor Três Corações localizada na Av. Castelo Branco, número 82, Bairro Chácara das Rosas; UninCor Campus Belo Horizonte Av. Amazonas, número 3200, bairro Prado e UninCor Campus Betim na Rua Santa Cruz, número 750, bairro Centro.

2. Dos requisitos para participação

Serão considerados requisitos específicos para inscrição:

- Currículo Lattes (modelo CNPq) acompanhado de fotocópias dos documentos comprobatórios.
- Possuir diploma de Graduação (reconhecido) para o curso.
- Curso de Pós-Graduação "lato sensu" e/ou "stricto sensu" credenciado.

3. Das Inscrições

As inscrições devem ser realizadas no período de 04/01/2019 a 09/01/2019 até meio dia (horário de Brasília), através de envio de currículo Lattes para recrutamento@unincor.edu.br especificando no "assunto": Inscrição para o Edital UninCor 002/2019 ou através do cadastro do

currículo no site <http://www.recrutamento.unincor.br/oportunidades/edital-002-2019-processo-seletivo-para-professores-e-supervisores-ciencias-contabeis-bacharelado-em-enfermagem/>.

4. Da seleção

A seleção será feita por uma Banca Examinadora e pelo Departamento de Recursos Humanos, e terá as seguintes etapas:

- Etapa 01 – Análise de Currículo Lattes
- Etapa 02 - Análise do Desempenho Didático com Banca Examinadora composta por três membros e entrevista composta pelos membros da Banca Examinadora e Departamento de Recursos Humanos.
- Etapa 03 – Análise da Documentação entregue pelo candidato que se classificar na etapa 02

4.1. Dentre os candidatos, será selecionado aquele com maior nota atribuída pela banca examinadora. A nota é a soma das análises de currículo, desempenho didático e entrevista.

4.2. Análise de Currículo: A divulgação da relação de professores candidatos aprovados na análise de currículo, os quais serão encaminhados para banca examinadora, bem como os desclassificados, se dará no dia 11/01/2019 a partir das 12 horas, pelo contato telefônico realizado pelo Departamento de Recursos Humanos e/ou por e-mail.

4.3. Análise de Desempenho Didático: Os candidatos serão submetidos à Banca Examinadora de Desempenho Didático, que acontecerá do dia 15/01/2019 ao dia 16/01/2019, a partir das 09:00 horas no Campus de Três Corações e no Campus de Belo Horizonte. A apresentação deverá ser feita em até 20 minutos, tendo a banca mais 20 minutos para perguntas e entrevista. O candidato terá disponíveis recursos multimídia para sua apresentação. Os candidatos selecionados para a Análise de Desempenho Didático também farão a entrevista com a Banca Examinadora e Departamento de Recursos Humanos que será sequencial à apresentação para a banca.

5. Resultado Final

O resultado final será divulgado no dia 18/01/2019, a partir das 09 horas, pelo contato telefônico e/ou e-mail de confirmação enviado pelo Departamento de Recursos Humanos.

6. Da Ciência e Aceitação

Ao efetivar a inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste edital, assim como as demais normas estabelecidas pela UninCor.

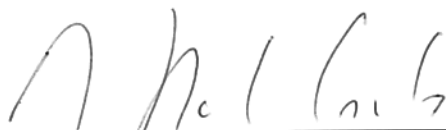
7. Da Omissão

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Avaliadora, cabendo à mesma a classificação ou não do candidato.

8. Disposições finais

A comissão avaliadora poderá, a qualquer momento, divulgar normas complementares ao presente Edital e avisos oficiais.

Três Corações, 04 de Janeiro de 2019.



Pró-Reitoria da Universidade Vale do Rio Verde - UninCor

Prof. Dr. Ricardo Junqueira Del Carlo
Pró-reitor de Ensino, Pesquisa
e Extensão
FCTE/UNINCOR